



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 665 / 2014

EMENTA: Proibir o estacionamento em um dos lados da Rua José do Patrocínio.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos Que seja avaliada juntamente com a Guarda Municipal a proibição de estacionamento de um dos lados da Rua José do Patrocínio no bairro Ilha das Cobras e Parque da Mangueira.

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja feita essa proibição, pois ao longo da Rua José do Patrocínio há um movimento intenso e quando há veículos estacionados nos dois lados da rua, é comum acontecer congestionamentos, pois não é possível a passagem de dois carros ao mesmo tempo e um dos motoristas sempre precisa esperar o que está vindo em direção oposta para poder passar no local.

Sala das sessões,
29 de setembro de 2014

Vereador autor
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)
PT

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>1</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>29</u> / <u>09</u> / <u>14</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM
29/09/14